

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

AVISO DE DISPENSA nº 001/2025FMSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, de 06 de janeiro de 2025.

O Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de Pessoa Jurídica especializada em Gestão de Saúde para prestar assessoria e consultoria na Atenção Primária à Saúde na área de monitoramento dos indicadores, atualização e treinamento sobre programas e sistemas relacionados a APS e operacionalização de sistemas e aplicativos do Ministério da Saúde, com valor médio global de R\$ 42.826,66 (Quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).

Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 31/01/2025, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)
NO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: licitacaocpl@soutosoares.com.ba.gov.br

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.soutosoares.ba.gov.br/> ou através do licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares, 28 de Janeiro de 2025.

Mateus Patricio dos Anjos
Agente de Contratação
Decreto/GP nº 26/2025.